

Protocolo 30.582/2025

De: ARTHUR PEREIRA DE ALMEIDA

Para: SAD - DAC - PROT

Data: 14/04/2025 às 17:09:38

Setores (CC):

SAD - DAC - PROT

Setores envolvidos:

SAD - DAC - PROT

Aditivo de Reajuste / Reequilíbrio de Contrato

Prezados, boa tarde,

Segue anexo a solicitação de reajustamento da 17ª a 18ª medição do Canal de Bodocongó, favor encaminhar ao Jurídico da SECOB, aos cuidados do Dr. Rafael Martins.

CANAL DE BODOCONGÓ - BASE ABR/23			
23/24 (1r 1)			
1.061,635			
1.101,389			
3,744601%			

Anexos:

CE_037_2025_reajuste_17_e_18_med_CONTRATO_2_08_010_2023.pdf
quadro_incc.jpg

Nº: CE/037/2025

CAMPINA GRANDE, 14 de ABRIL de 2025.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB
Secretaria Municipal de Obras

Att.: Dr. JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário Municipal de Obras

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 200 METROS DE CANAL, PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS LATERAIS, DRENAGEM PLUVIAL DAS VIAS E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS PROMOVEDO LIGAÇÃO ENTRE A AVENIDA FLORIANO PEIXOTO E RUA FRANCISCO LOPES ATRAVÉS DAS VIAS LATERAIS, CAMPINA GRANDE.

Assunto: Reajustamento/Empenho - 17ª e 18ª MEDIÇÕES

Prezado Secretário;

Solicitamos o empenho para posterior pagamento do reajustamento das medições cujo a execução dos serviços fora realizada no período posterior a data base de reajustamento, conforme previsto em contrato.

Abaixo segue o quadro com informações das medições a serem reajustadas conforme vencimentos das datas BASE, 1ª reajuste (Referências: Clausula 10, Item 10.1 a 10.4, do Contrato Nº 2.08.010/2023), período 2023/2024 do contrato para construção de 200 metros de canal, pavimentação das vias laterais, drenagem pluvial das vias e a construção de calçadas e ciclovias promovendo ligação entre a Avenida Floriano Peixoto e rua Francisco Lopes através das vias laterais, solicitamos a V.Sa., aplicação do devido índice de reajustamento aos preços praticados, conforme indicadores da FGV em anexo.

Onde:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado.

Nº: CE/120/2024

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados.

I0 = Índice inicial – refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data de apresentação de proposta;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento.

Abaixo segue o quadro com informações das medições a serem reajustadas conforme cálculo da respectiva data base, 1º reajuste (Referências: Clausula 10, Item 10.1 a 10.3, do Contrato Nº 2.08.022/2023 em anexo), período 2023/2024 do contrato para execução de obra de drenagem e pavimentação em paralelepípedos de ruas em diversos bairros do Município de Campina Grande - Paraíba.

Solicitamos a V.Sa., aplicação do devido índice de reajustamento aos preços praticados, conforme indicadores da FGV em anexo.

- Memória do Índice de Reajustamento 1(Ir1):

$$Ir1 = \frac{(i1 - i0)}{i0}$$

I0 = índice INCC – ABR 2023 = 1061,635;

I1 = índice INCC – ABR 2024 = 1101,389;

$$Ir1 = \frac{(1101,389 - 1061,635)}{1061,635}$$

$$Ir1 = 0,0374460$$

O índice de 3,744601% deve ser aplicado nos itens executados após ABR/2024 até ABR/2025.

CANAL DE BODOCONGÓ:	2.08.010/2023	DATA BASE:	abr/24	3,744601%
MEDIÇÕES				
17ª MEDIÇÃO - CAIXA	44/2025 E 45/2025	01/01/2025 A 31/01/2025	2.660,05	99,61
17ª MEDIÇÃO - RECURSO PROPRIO		01/01/2025 A 31/01/2025	177.375,14	6.641,99
18ª MEDIÇÃO - CAIXA	44/2025 E 45/2025	01/02/2025 A 28/02/2025	494.068,63	18.500,90
18ª MEDIÇÃO - RECURSO PROPRIO		01/02/2025 A 28/02/2025	264.198,98	9.893,20
TOTAL DE REAJUSTE				35.135,70

Documento de propriedade da Construtora Rocha Cavalcante LTDA., sendo proibida a reprodução parcial ou total sem autorização prévia, sob penalidades legais.

Nº: CE/120/2024

Valor a pagar das medições reajustadas é de R\$ 35.135,70 (trinta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e setenta centavos).

Confiando na providência de V.Sa., renovamos nossos votos de elevada estima e consideração e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ARTHUR PEREIRA DE
ALMEIDA:04731791480

Assinado de forma digital por
ARTHUR PEREIRA DE
ALMEIDA:04731791480
Dados: 2025.04.14 17:06:15 -03'00'

Arthur Pereira de Almeida
Adm. Contratual



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E8B-4017-79CD-36E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARTHUR PEREIRA DE ALMEIDA (CPF 047.XXX.XXX-80) em 14/04/2025 17:10:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/4E8B-4017-79CD-36E1>